

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 103/2014

Readequação da estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Rohde, Perin, Pasqualli, Tremea, etc, nas proximidades da Vila Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de readequação da estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Rohde, Perin, Pasqualli, Tremea, entre outras, nas proximidades da Vila Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova.

O trecho em questão, aproximadamente 1.700 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado, cujas obras serão de suma importância para a futura viabilização da pavimentação asfáltica naquela estrada, objetivo esse a ser alcançado num momento posterior.

Há de se esclarecer também que a referida estrada é de extrema importância, pois é muito utilizada pelos produtores rurais residentes nas proximidades da estrada em questão, que dela necessitam para o desenvolvimento de suas atividades rurais.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, as reivindicações dos produtores rurais e usuários daquele trecho, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 5 de março de 2014.

RENATO REIMANN

IND 103/2014

AUTORIA: Ver. Renato Reimann

